



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.389, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Altera da redação dos incisos VI e IX, do art. 1º, da Portaria nº 1.307, de 07 de dezembro de 2022, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 1.307, de 07 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2023/2026, com a seguinte composição:*

*(...)*

**VI - Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:**

*Titular: Emília Soares da Silva Godoy;  
Suplente: Ângela Alves Drumond.*

*Titular: Sabriny Tatiany Soares Santos;  
Suplente: Adriana Roberta de Oliveira.*

*(...)*

**IX - Representantes do Conselho Tutelar de Lagoa Santa:**

*Titular: Erika de Almeida Serva;  
Suplente: Ana Carolina Ribeiro.*

*(...)”.*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.307, de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.371, de 26 de setembro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de novembro de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*